



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SLC
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ordem de Fornecimento Nº 14/2018 - PJPI/TJPI/SLC

OBJETO	Material de expediente: porta lápis, réguas comuns e tintas para almofada de carimbo.
SEI	18.0.000000786-9
DEMANDANTE	Departamento de Material e Patrimônio/Tribunal de Justiça do Piauí
CNPJ/CONTRATANTE	06.981.344/0001-05
DEMANDA	Memorando 81/2018 (0351853)
CONTRATADA	Livraria e Papelaria Campos LTDA - EPP
CNPJ/CONTRATADO	04.154.079/0001-66
ENDEREÇO	Rua Álvaro Mendes, nº 1481, Bairro Centro, em Teresina-Piauí
TELEFONE/E-MAIL	(086) 3302-3163/ (86) 3302-3164/livrariacampos@livrariacampos.com.br
AUTORIZAÇÃO/DATA	Autorização Nº 28/2018 - PJPI/TJPI/SLC (0361768) de 25/01/2018
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Legislação Federal/Nacional: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 5.450/2005, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), D.F. 7.892/13, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame;
DOCS./INTEGRANTES	a) Edital da Licitação e Anexos do Pregão Eletrônico nº 44/2017; b) Proposta de Preços da CONTRATADA; c) Ata de Registro de Preços nº 50/2017; e d) Termo de Liberação Administrativa Interna nº 14/2018.
ENTREGA DO OBJETO	O objeto ora contratado deverá ser entregues em até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da publicação do extrato desta OF. A CONTRATADA deverá entregar os produtos, em dias úteis, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas, no Almojarifado Central do Departamento de Patrimônio e Material do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, situado na Rua Jornalista Lívio Lopes, S/N, bairro Redonda, Teresina-PI. Será obrigatório o aviso e agendamento da entrega com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, através do telefone: (86) 3237-9984, ou por email almoxarifado@tjpi.jus.br .
RECURSO ORÇAMENTÁRIO	Unidade Orçamentária: 040101 - Tribunal de Justiça; FONTE: 18 - Recursos de Fundos Especiais; Ação Orçamentária: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812083; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo; Ação Orçamentária: 2141; Custeio Administrativo de 2º Grau; Classificação Funcional Programática: 0206100812141; Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo.
HABILITAÇÃO	Manter, durante toda a execução da ordem de fornecimento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as mesmas

	condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme estabelece o art. 55, XIII da Lei nº 8666/93.
CONDIÇÕES/PAGAMENTO	<p>O pagamento obedecerá, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme determinado pela IN TCE/PI nº 02/2017 e arts. 5º e 40, inciso XIV, da Lei 8.666/93.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nota fiscal/fatura dos serviços; • Prova de regularidade perante O Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; • Prova de regularidade do FGTS; • Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; • Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
PRAZO ASSINATURA/DEVOLUÇÃO	03 (três) dias, contados a partir da data da disponibilização no Sistema Eletrônico SEI, conforme SEÇÃO XXII do Edital do PE nº 44/2017.
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	Conforme CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE e CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA do Anexo V (Minuta do Contrato Administrativo) do Edital do Pregão eletrônico nº 44/2017.
DO FORO	Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Estado da Piauí, na Comarca de Teresina, para dirimir questões oriundas deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo identificado:

ARP Nº 50/2017 – PE 44/2017						
LOTE	ITEM	SÍNTESE DO OBJETO	VALOR REGISTRADO	QTD REQUERIDA	QUANTIDADE POR GRAU DE JURISDIÇÃO	VALOR REQUERIDO
09	9.1	PORTA LÁPIS, lembrete, clips, em acrílico fumê, sem colagem das três partes e sem emendas. MARCA: Waleu	R\$ 5,66	200	1º Grau – 140	R\$ 792,40
					2º Grau – 60	R\$ 339,60
20	20.1	RÉGUA COMUM,	R\$ 0,47	200	1º Grau – 140	R\$ 65,80
					2º Grau – 60	R\$ 28,20

		material plástico cristal, comprimento de 30cm, espessura 2 mm, graduação milimetrada, material rígido, cor cristal, transmitância transparente, com certificação compulsória pelo INMETRO, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 15236. MARCA: WALEU				
20	20.2	RÉGUA COMUM, material plástico cristal, comprimento de 50cm, graduação milimetrada, material rígido, cor cristal, transmitância transparente, com certificação compulsória pelo INMETRO, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 15236. MARCA: WALEU	R\$ 1,65	100	1º Grau – 70	R\$ 115,50
					2º Grau – 30	R\$ 49,50
23	23.1	Tinta para almofada de carimbo, em tubo com 40 ml, cor azul. Com validade mínima de 01	R\$ 1,63	200	1º Grau – 140	R\$ 228,20

		ano a partir do prazo de entrega, com certificação compulsória pelo INMETRO, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 15236. MARCA: JAPAN			2º Grau – 60	R\$ 97,80
23	23.2	Tinta para almofada de carimbo, em tubo com 40 ml, cor preta. Com validade mínima de 01 ano a partir do prazo de entrega, com certificação compulsória pelo INMETRO, atendendo aos requisitos da norma ABNT NBR 15236. MARCA: JAPAN	R\$ 1,64	150	1º Grau - 105	R\$ 172,20
					2º Grau - 45	R\$ 73,80
Empresa:				Livraria e Papelaria Campos LTDA - EPP		
CNPJ:				04.154.079/0001-66		
Dados Bancários:				Banco do Brasil, Agência 3219-0, Conta Corrente: 10.8955-2		
Valor Total para 1º Grau:				R\$ 1.374,10 (um mil trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos)		
Valor Total para 2º Grau:				R\$ 588,90 (quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)		
Valor Total:				R\$ 1.963,00 (um mil novecentos e sessenta e três reais)		

Conheço e concordo com o teor desta Ordem de Fornecimento.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMAR VIANA CAMPOS, Usuário Externo**, em 23/02/2018, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 23/02/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **0384919** e o código CRC **D11BA0B9**.



18.0.000000786-9

0384919v15